

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
NO ESTADO DO MARANHÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Maranhão - Core - MA vem NOTIFICAR, na forma do Art. 23, § 1º, incisos I, II e III do Decreto nº 70.235/1972, §3º, II do art. 198, da Lei Federal nº 5.172, Lei Federal nº 6.830, as pessoas físicas, as pessoas jurídicas e os responsáveis técnicos abaixo relacionados, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, compareçam nos endereços do Conselho localizado na Av. dos Holandeses, 14 Edifício Century Multiempresarial, 5º andar sala 501, Calhau, São Luís Maranhão, a fim de pagar, parcelar ou apresentar defesa relativa aos débitos apurados, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal ou protesto em cartório. A presente notificação refere-se apenas aos débitos de anuidades do período de 2015 a 2025. Ressaltamos que, caso esteja em dia com as obrigações referidas, desconsidere esta notificação. Pessoas Jurídicas, Pessoas Físicas e Pessoas Físicas Responsáveis Técnicas - Registradas. Reg. 0003329/2000, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0141056/2015, anuidades de 2026 a 2024; Reg. 0008702/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0149557/2023, anuidade de 2024; Reg. 0148481/2022, anuidade de 2024; Reg. 0148321/2022, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0149546/2023, anuidade de 2024; Reg. 0149566/2023, anuidade de 2024; Reg. 0148760/2022, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0148849/2022, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0013961/2014, anuidades de 2020 a 2024; Reg. 0149552/2023, anuidade de 2024; Reg. 0148857/2022, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0148591/2022, anuidade de 2024; Reg. 0146147/2020, anuidades de 2021 a 2024; Reg. 0004755/2002, anuidades de 2020 a 2024; Reg. 0004677/2002, anuidades de 2020 a 2024; Reg. 0004759/2002, anuidades de 2020 a 2024; Reg. 0004907/2003, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0004661/2002, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0004162/2001, anuidade de 2024; Reg. 0004349/2002, anuidade de 2024; Reg. 0006434/2005, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0006662/2005, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0007609/2007, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0006993/2006, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0006826/2006, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0006406/2005, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0006605/2005, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0006687/2005, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0006737/2005, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0006628/2005, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0007173/2006, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0006976/2006, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0007000/2006, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0007140/2006, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0007490/2006, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0007981/2007, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0006625/2005, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0006655/2005, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0007426/2006, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0147706/2021, anuidades de 2022 a 2024; Reg. 0147887/2022, anuidade de 2024; Reg. 0147769/2022, anuidades de 2022 a 2024; Reg. 0143071/2017, anuidades de 2019 a 2024; Reg. 0147369/2021, anuidades de 2022 a 2024; Reg. 0143860/2018, anuidades de 2019 a 2024; Reg. 0147204/2021, anuidades de 2022 a 2024; Reg. 0147588/2021, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0147153/2021, anuidades de 2022 a 2024; Reg. 0147164/2021, anuidades de 2022 a 2024; Reg. 0147058/2021, anuidade de 2024; Reg. 0147937/2022, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0147781/2022, anuidade de 2024; Reg. 0146978/2021, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0004290/2002, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0141798/2016, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0012330/2012, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0142462/2016, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0012977/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0010904/2011, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0142341/2016, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0014082/2014, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0142526/2016, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0009327/2009, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0009381/2009, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0009830/2009, anuidades de 2019 a 2024; Reg. 0010245/2010, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0009768/2009, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0008696/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0142714/2016, anuidades de 2019 a 2024; Reg. 0009407/2009, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0008038/2007, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0007391/2006, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0009387/2009, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0142555/2016, anuidades de 2022 a 2024; Reg. 0006952/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0009400/2009, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0008446/2008, anuidades de 2020 a 2024; Reg. 0009000/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0008557/2008, anuidades de 2021 a 2024; Reg. 0008558/2008, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0008476/2008, anuidades de 2021 a 2024; Reg. 0009061/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0009814/2009, anuidades de 2019 a 2024; Reg. 0008157/2007, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0009871/2009, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0008495/2008, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0009922/2009, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0008848/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0007367/2008, anuidades de 2018 a 2024; Reg. 0009176/2008, anuidades de 2018 a 2024; Reg. 0008786/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0008072/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0009780/2009, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0008494/2008, anuidades de 2021 a 2024; Reg. 0009081/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0010153/2010, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0009217/2009, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0146237/2020, anuidades de 2021 a 2024; Reg. 0008475/2008, anuidades de 2021 a 2024; Reg. 0009074/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0145462/2019, anuidade de 2024; Reg. 0008028/2007, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0009933/2009, anuidade de 2024; Reg. 0013982/2014, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0140591/2015, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0140547/2015, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0144604/2018, anuidades de 2020 a 2024; Reg. 0143354/2017, anuidade de 2024; Reg. 0143720/2017, anuidades de 2018 a 2024; Reg. 0008888/2008, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0148460/2022, anuidades de 2023 e 2024; Reg. 0145112/2019, anuidades de 2020 a 2024; Reg. 0003887/2001, anuidades de 2015 a 2024; Reg. 0005213/2003, anuidades de 2019 a 2021; Reg. 0013351/2013, anuidades de 2015 a 2024; Reg. 0013725/2014, anuidades de 2018 a 2024; Reg. 0013265/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013697/2014, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0004971/2003, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013324/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0012943/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0007603/2007, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0012509/2012, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013906/2014, anuidades de 2016 a 2021; Reg. 0013260/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0008953/2008, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0012736/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013948/2014, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0011536/2011, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0140230/2014, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0012804/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013833/2014, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013831/2014, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013124/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0140228/2014, anuidades de 2017 a 2024; Reg. 0012985/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013250/2013, anuidades de 2020 a 2024; Reg. 0013217/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013196/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013317/2013, anuidades de 2016 a 2024; Reg. 0013822/2014, anuidades de 2017 a 2025; Reg. 0149550/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0149902/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0144762/2019, anuidades de 2020 a 2025; Reg. 0145796/2020, anuidades de 2021 a 2025; Reg. 0146254/2020, anuidades de 2021 a 2025; Reg. 0149650/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0151283/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0150382/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0014100/2014, anuidades de 2016 a 2025; Reg. 0146817/2021, anuidades de 2022 a 2025; Reg. 0150428/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0150924/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0151373/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0141419/2015, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0148827/2022, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0148114/2022, anuidades de 2023 a 2024; Reg. 0150348/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0151473/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0149049/2022, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0145500/2019, anuidades de 2021 a 2025; Reg. 0140355/2014, anuidades de 2016 a 2025; Reg. 0142430/2016, anuidades de 2017 a 2025; Reg. 0149866/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0002413/1997, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0142829/2017, anuidade de 2025; Reg. 0011623/2011, anuidade de 2025; Reg. 0140668/2015, anuidades de 2016 a 2025; Reg. 0151077/2023, anuidades de 2024 e 2025; Reg. 0145849/2020, anuidades de 2021 a 2025;

Em 3 de junho de 2026.
SAMUEL MARTINS COSTA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MATO GROSSO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO MATO GROSSO - CORE-MT, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2024, homologado no dia 18/02/2025 (D.O.E. Edição nº 28.933 de 18/02/2025, página 344) que deverão comparecer do dia 08/06/2026 até o dia 07/07/2026, na Sede do CORE-MT, situada na Avenida Ipiranga, nº 645, Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP.: 78032-900, horário de funcionamento de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.

Por ocasião da convocação, que antecede a contratação, o candidato deverá:

- apresentar documentos originais solicitados; e
- submeter-se a avaliação médica pré-admissional, e exames médicos, se for o caso, para avaliar sua capacidade para o desempenho das atribuições pertinentes ao cargo;

A avaliação médica pré-admissional é obrigatória, nos termos da legislação vigente. A contratação do candidato dependerá de prévia avaliação médica pré-admissional e a inobservância do disposto neste parágrafo implicará impedimento para a contratação, nos termos da legislação vigente.

Os avaliação médica pré-admissional, e exames médicos, se for o caso, possuem caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e a eles não caberá qualquer recurso.

Na oportunidade, deverão ser apresentados os seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável; Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino; Cédula de Identidade -RG ou RNE; 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro; Cadastro de Pessoa Física -CPF; CNH - Carteira nacional de Habilitação; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos exigidos para o cargo descrito no anexo II; Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos; Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos; Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela; Comprovante de residência (recente), além de comprovante de CPF para dependentes com idade de 7 anos ou superior, Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados anteriormente.

Caso o candidato solicite demissão depois de admitido, será excluído da listagem de aprovados no concurso público.

O candidato aprovado no concurso público e convocado para a contratação terá o contrato de trabalho regido pelo regime vigente à época da contratação, submetendo-se à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

A convocação para a admissão dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial da União e por qualquer meio hábil de comunicação (e-mail, telegrama ou telefone), de acordo com os dados informados pelo candidato no cadastro do ato da inscrição para a sua localização.

Segue relação dos candidatos convocados conforme Cargo, Cidade de lotação, Inscrição e nome do candidato:

CONTADOR - Cuiabá/MT (CÓDIGO 401):

695.02633166/8 DANILO DA SILVA MARTINS

ASSISTENTE JURÍDICO - Cuiabá/MT (CÓDIGO 400):

695.02641163/4 LUIS ANTÔNIO OLIVEIRA LEITE

O candidato que não atender à convocação para a admissão no local, data e horário determinado pelo CORE-MT, munido de toda a documentação, ou atendê-la, mas recusar-se ao preenchimento de vaga, será eliminado do concurso público.

Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório do certame e no presente edital serão admitidos em suas respectivas funções no dia 08/07/2026, às 08:00h.

Cuiabá-MT, 3 de junho de 2026.

JOÃO CARLOS GASPARETTO

Diretor-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 5ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2026****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL Nº 01/2026. A presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região, Maria Esperança Santana França Cancela, em cumprimento às disposições legais e estatutárias - conforme Regimento Interno do CRESS-BA 5ª Região, CNPJ: 14.820.039/0001-60, em seus artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 20º - convoca todos/as assistentes sociais inscritos/as no âmbito de jurisdição do Conselho Regional de Serviço Social da Bahia, para participarem de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada ao vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do CRESS-BA, situada à Rua Dr. José Peroba 149, Centro Empresarial Eldorado, 5º andar - Stiep,- Salvador - BA, CEP: 41770-235, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de 1/5 (um quinto) do número de inscritos, e às 10h (dez horas) em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ORDEM DO DIA:

- Acolhimento e Metodologia da Assembleia;
- Informes;
- Panorama da Macambira;
- Eleição dos(as) delegados (as) e identificação de convidados(as) para os Encontros Descentralizados e Nacional CFESS/CRESS;
- O que ocorrer.

A Assembleia Geral constitui-se instância máxima deliberativa no âmbito dos Conselhos Regionais de Serviço Social da qual fazem parte os/as assistentes sociais inscritos/as em seus respectivos âmbitos de jurisdição, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto.

Em 3 de junho de 2026

MARIA ESPERANÇA SANTANA FRANÇA CANCELA

Presidenta do Conselho

